



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
 Comissão Permanente de Licitação
 Pregão Presencial n° 019/2018

DECLARAÇÃO

A CANAPU Comércio de Distribuição LTDA inscrita no CNPJ n° 08.449.096/0001-81, por intermédio de seu representante legal DECLARA:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa – PB 27 de Novembro de 2018


 FLÁVIO AUGUSTO TAVARES DA SILVA

Procurador
 CPF nº 034.820.424-89
 RG 2.226.920 SSP/PB

CANAPU Comércio de Distribuição LTDA

Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 – Roger - João Pessoa/ PB
 CEP 58.020-000 Fone (83) 99943-0707/3221-0137CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. 16.305.337-5
 E-mail: canapudistribuidora@gmail.com



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
 Comissão Permanente de Licitação
 Pregão Presencial nº 019/2018

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista vinculados ao município de Bonito de Santa Fé – PB.

João Pessoa – PB 27 de Novembro de 2018

FLÁVIO AUGUSTO TAVARES DA SILVA
 Procurador
 CPF nº 034.820.424-89
 RG 2.226.920 SSP/PB

CANAPU Comércio de Distribuição LTDA

Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 – Roger - João Pessoa/ PB
 CEP 58.020-000 Fone (83) 99943-0707/3221-0137CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. 16.305.337-5
 E-mail: canapudistribuidora@gmail.com



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
 Comissão Permanente de Licitação
 Pregão Presencial nº 019/2018

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **CANAPU Comércio de Distribuição LTDA** inscrita no CNPJ 08.449.096/0001-81, para fins de participação no procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial 019/2018**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Flávio Augusto Tavares da Silva, portador da carteira de identidade nº 2.226.920 SSP/PB e CPF nº 034.820.424-89, DECLARA, para fins legais, ser MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da legislação vigente.

João Pessoa – PB 27 de Novembro de 2018

FLÁVIO AUGUSTO TAVARES DA SILVA

Procurador

CPF nº 034.820.424-89

RG 2.226.920 SSP/PB

CANAPU Comércio de Distribuição LTDA

Escritório: Rua. Anísio Salatiel S/N Galpão 03 – Roger - João Pessoa/ PB

CEP 58.020-000 Fone (83) 99943-0707/3221-0137CNPJ: 08.449.096/0001-81 Insc. Est. 16.305.337-5

E-mail: canapudistribuidora@gmail.com

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
LIMITADA DENOMINADA**



"CANAPÚ - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, natural João Pessoa/Pb, casado, no regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Flavio Ribeiro Coutinho, 84, Ap. 102, Manaira, Cep. 58037-000, João Pessoa/Pb, portador da cédula de identidade de N°.1.764.506 SSP/PB 2ª. via, CPF de N°.953.895.634-68, e

JONAS LEITE CHAVES, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, casado, no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliada na Av. Visconde de Guarapuava, 3945, Ap. 1401, Batel, Cep. 80250-220, Curitiba/PR, portador da cédula de identidade de No.36.717 SSP/PB, CPF de No.005.700.604-00.

Tem entre si, justos e contratados em constituírem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas.

1ª.) - A sociedade girará sob o nome empresarial de **"CANAPÚ - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."**, e terá sede e domicilio na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Sala E 324, esquina c/ a Rua Santo Elias, Centro, Cep. 58020-500, João Pessoa/Pb.

2ª.) - A sociedade tem por objeto o ramo da prestação de serviços de coordenação, implantação, execução de projetos em produção de cinema e divulgação de filmes.

3ª.) - O capital social será no valor de R\$.2.000,00 (dois mil reais) dividido em 2.000 (dois mil) quotas de valor nominal R\$.1,00 (hum real) cada, todo integralizadas neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- O sócio **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com 1.000 quotas de capital no valor de R\$.1.000,00 (hum mil reais)
- O sócio **JONAS LEITE CHAVES**, com 1.000 quotas de capital no valor de R\$.1.000,00 (hum mil reais)

4ª.) - A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª.) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda,

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE
SOCIEDADE LIMITADA D



"CANAPÚ - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



6ª.) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª.) - A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª.) - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª.) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª.) - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª.) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª.) - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE
SOCIEDADE LIMITADA D**

"CANAPÚ - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA."



13ª.) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª.) - Fica eleito o foro de João Pessoa/Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 03(três) vias de igual teor e forma com a 1ª.(primeira) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-Pb.

João Pessoa/PB, 13 de outubro de 2.006.

Carlos Wilson G. Chaves
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

Jonas Leite Chaves
JONAS LEITE CHAVES

Albano Guerra Cavalcante
Advogado
OAB/PB 6752

[Handwritten signatures and initials]



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS
CNPJ/MF N.º 08.449.096/0
NIRE 252.0045318-2**



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 953.895.634-68, portador da carteira de identidade RG nº 1.764.506 SSP-PB 2 via, residente e domiciliado na Avenida Flavio Ribeiro Coutinho, 84 Apto 102 Manaira, João Pessoa - PB. CEP 58037-000.
- 2) **JONAS LEITE CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.700.604-00 portador da carteira de identidade RG nº 36.717 SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, 3945 Apto 1401 Batel, Curitiba-PR, CEP 80250-220.

Únicos socios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA**, com sede na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Sala e 324, Esquina C/à Rua Santo Elias, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58020-500, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.449.096/0001-81 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 252.0045318-2 em 21/11/2006 resolvem alterar pela 1ª (primeira) vez seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **FERNANDO CHAVES PINTO** brasileiro natural de João Pessoa - PB, solteiro, nascido em 15/01/1962, empresário inscrito no CPF/MF sob nº 216.718.343-72, portador da carteira de identidade civil nº 736.622-2 VIA/SSP-PB residente e domiciliado na Avenida Das Nações, 3740, Bloco A Casa 07, Fonte Nova, Santana-AP CEP:68925-000.

CLAUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL. O capital social que é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000,00 (dois mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 3.000 (Hum Real) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) é inteiramente subscrito e integralizado pelos socios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL.** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os socios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CARLOS WILSON GUEDES CHAVES	33,34	1000	1.000,00
JONAS LEITE CHAVES	33,33	1000	1.000,00
FERNANDO CHAVES PINTO	33,33	1000	1.000,00
TOTAL	100,00	3000	3.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de prestação de serviços de coordenação, implantação, execução de projetos em produção de cinema e divulgação de filmes, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **PRESTACAO DE SERVICOS DE COORDENACAO, IMPLANTACAO, EXECUCAO DE PROJETOS EM PRODUÇÃO DE CINEMA E DIVULGACAO DE FILMES, CONSULTORIA, ACESSORIA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES** passa a ser administrada por **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES, JONAS LEITE CHAVES e FERNANDO CHAVES PINTO** a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS
CNPJ/MF N.º 08.449.096/0001-81
NIRE 252.0045318**



bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.405/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA
CNPJ/MF: 08.449.096/0001-81
NIRE: 252.0045318-2**

1) **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 953.895.634-68, portador da carteira de identidade RG nº. 1.764.506 2 via SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Flavio Ribeiro Coutinho, 84, Apto 102, Manaira, João Pessoa - PB, CEP 58037-000,

2) **JONAS LEITE CHAVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.700.604-00, portador da carteira de identidade RG nº. 36.717 SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, 3945, Apto 1401, Batel, Curitiba-PR, CEP: 80250-220,

3) **FERNANDO CHAVES PINTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1962, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 216.718.343-72, portador da carteira de identidade RG nº. 736.622-2 VIA SSP-PB, residente e domiciliado na Avenida Das Nações, 3740, Bloco A Casa 07, Fonte Nova, Santana-AP, CEP. 68925-000,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Sala e 324, Esquina C/a Rua Santo Elias, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58020-500.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2006 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
CANAPU - PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS
CNPJ/MF N.º 08.449.096
NIRE 252.0045318

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro São Gabriel - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 33 3242421 - Fax: 33 3242448

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e processado em meio digital, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 90841806181617380658-6; Data: 18/06/2018 16:18:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37117-66E8; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CLAUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa - PB, 14 de Janeiro de 2008

Carlos Wilson Guedes Chaves
 CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

Jonas Leite Chaves
 JONAS LEITE CHAVES

Fernando Chaves Pinto
 FERNANDO CHAVES PINTO

SELO FUNARREN
 TABELIONATO DE NOTAS
 Nº 303987

JOÃO PESSOA - PB

[Handwritten signatures and stamps]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Zona dos Guaias - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.br - Tel: (33) 3344-6444 - Fax: (33) 3344-6444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente autenticação digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90841806181617380658-7; Data: 18/06/2018 16:18:37

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37116-XG1K
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válor de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
 De acordo com o disposto nos arts 14 do Dec. Fed. 1759/96, e 78 inciso III, do Dec. Fed. 1602/93, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apontada mecanicamente e constante desta cópia. As informações digitais (excipiem) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme resp. chv. histórico
 () este é o único ato registrado
 () este é o último ato registrado
 () este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima, da empresa da que se trata

João Pessoa, 18 de Junho de 2018
 Joyce Holanda de Brito
 Diretora do Núcleo de Documentação e Arquivo
 Secretária Geral

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2008 SOB Nº: 20080121261
 Protocolo: 08/012126-4, DE 08/04/2008

Empresa: 25 2 0045316 2
 CALVADEI PRODUÇÕES
 OPERACIONAIS E COMERCIAIS
 LTDA

[Handwritten signature]
 ADRIANO PIRES BEZERRA
 SECRETÁRIO GERAL

MONTEIRO DA FRANCA
 Serviço Notarial - 5ª Ofício
 Av. Edmundo Pessoa, nº 416 - Torre - CEP: 58030-000
 João Pessoa - Paraíba - Cx.P.J. 08.324.172-0001-60

TELEFAX: (33) 3244-6000

MONTEIRO DA FRANCA
 SERVIÇO NOTARIAL
 03 ABR 2008
 JOÃO PESSOA - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 CARLOS WILSON GUEDES CRUZ
 conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
 João Pessoa, 03/04/2008 no 1º Tabelionato
 Ilma Maria da Silva (Estevenhete) [454792]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
CULTURAIS LTDA."**



Pelo presente instrumento particular, **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 01.04.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Moura, 345, Ap. 1501 A, Jd. Aeroclubes, Cep. 58036-190, João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade de N° 1.764.506 SSP/PB, e CPF de N° 953.895.634-68,

JONAS LEITE CHAVES, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, casado, no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Visconde de Guarapuava, 3945, Ap. 1401, Batel, Cep. 80250-220, Curitiba/PR, portador da cédula de identidade de No. 36.717 SSP/PB, e CPF de No. 005.700.604-00, e

FERNANDO CHAVES PINTO, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 15.01.1962, empresário, residente e domiciliado na Av. Das nações, 3740, Bloco A casa 07, Fonte Nova, CEP. 68925-00, Santana/AP, portador da cédula de identidade de No. 736.622 2ª. Via SSP/PB, e CPF de No. 216.718.343-72.

Todos sócios da empresa "**CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA.**", situada na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Sala E 324, esquina com a Rua Santo Elias, Centro, Cep. 58020-500, João Pessoa/PB, com CNPJ de N° 08.449.096/0001-81, já qualificados conforme Ato Jurídico devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado-PB, sob o N° 252.0045318-2, por registro em 21.11.2006. **R E S O L V E M**, entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB N° 20170372855.
PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703989712. NIRE: 25200453182.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
CULTURAIS LTDA."**



1ª.) - A sociedade passa ter a partir desta alteração contratual, o seu nome empresarial de "**CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.**", assumindo o **ATIVO** e **PASSIVO**, do nome empresarial anterior.

2ª.) - A sociedade passa ter sua sede, a partir desta alteração contratual, na **Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Roger, Cep. 58020-000, João Pessoa/PB.**

3ª.) - A sociedade passa ter a partir desta alteração contratual, no seu objeto social o **comercio atacadista** de:

- Equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;
- Material elétrico;
- Artigos de escritório e de papelaria;
- Suprimento para informática;
- Bolsas, malas e artigos de viagem;
- Bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- Cama, mesa e banho;
- Equipamentos de informática;

4ª.) - Fica admitido na sociedade o Sr. **JOSMAR CHAVES PINTO**, brasileiro, natural de Itaporanga/PB, nascido em 24.07.1947, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Av. Das nações, 3730, Fonte Nova, CEP. 68925-00, Santana/AP, portador da cédula de identidade de No.113.374 SSS/PB, e CPF de No.038.081.734-91.

5ª.) - Retiram-se da sociedade os sócios **JONAS LEITE CHAVES** e **FERNANDO CHAVES PINTO**, com quotas de capital no valor de R\$.1.000,00 (hum mil reais) cada, que neste ato, cedem e transferem suas quotas de capital para o sócio ora admitido **JOSMAR CHAVES PINTO**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB N° 20170372855.
PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703989712. NIRE: 25200453182.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CUI 05.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Grammas - João Pessoa/PB - CEP: 51.020-000 - Fone: (33) 3244-6644 - Fax: (33) 3244-6444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90841806181617380658-10; Data: 18/06/2018 16:18:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37113-ZOJW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tutor Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
CULTURAIS LTDA."**



6ª.) - Os sócios que retiram-se da sociedade, declaram haverem recebido neste ato a quantia de R\$.1.000,00 (hum mil reais) cada, do sócio ora admitido **JOSMAR CHAVES PINTO**, assim também como declaram terem recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

7ª.) - O Capital Social, no valor de R\$.3.000,00 (três mil reais), sendo 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, **fica neste ato elevado para o valor de R\$.1.000.000,00 (hum milhão de reais)**, sendo 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, cujo aumento no importe de R\$.997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais), feito com recursos próprios dos sócios e em proporções as suas quotas de Capital Social.

8ª.) - O Capital Social, no valor de R\$.1.000.000,00 (hum milhão de reais), sendo 1.000.000 (hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$.1,00 (hum real) cada, já integralizados em moeda corrente do país. Fica assim distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

- O sócio **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES**, com 500.000 quotas de capital no valor de R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais);
- O sócio **JOSMAR CHAVES PINTO**, com 500.000 quotas de capital no valor de R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais);

9ª.) - 8ª.) - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES e JOSMAR CHAVES**

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170372855.
PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703989712. NIRE: 25200453182.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redeasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro São Luiz - João Pessoa/PB - CEP 53020-010 - www.azevedobastos.br - Tel: 33 3244044 - Fax: 33 3244048

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata em arquivo digitalizado, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90841806181617380658-11; Data: 18/06/2018 16:18:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37112-5M3I; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
CULTURAIS LTDA."**



PINTO, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado tanto isoladamente e/ou em conjuntos com sócios **CARLOS WILSON GUEDES CHAVES** e **JOSMAR CHAVES PINTO** para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª.) - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11ª.) - A sociedade iniciou suas atividades em 21.11.2006, e seu prazo de duração é indeterminado.

12ª.) - Todas as demais cláusulas e condições aqui não alteradas, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o abaixo em 01 (uma) via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170312855.
PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703989712. NIRE: 25200453182.
CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Lábios - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - Fone: 33 324-5001 - Fax: 33 3244-5402

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 106 e seguintes do CC, a reprodução digitalizada e impressão do documento em formato PDF não substitui o original em papel. O rolamento e verificação do documento é realizado e conferido neste ato. O rolamento é realizado. Dos 14

Cód. Autenticação: 90841806181617380658-12; Data: 18/06/2018 16:18:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37111-GADL - Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dr. Vitor de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 LIMITADA DENOMINADA**

**"CANAPU - PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E
 CULTURAIS LTDA."**



João Pessoa/PB, 23 de agosto de 2.017.

1º OFÍCIO DE REGISTRO
 2º OFÍCIO DE NOTAS

Carlos Wilson Guedes Chaves
 CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

Oliveira →

Josmar Chaves Pinto
 JOSMAR CHAVES PINTO

5º TABELIONATO
 CURITIBA - PR

Jonas Leite Chaves
 JONAS LEITE CHAVES

Oliveira →

Fernando Chaves Pinto
 FERNANDO CHAVES PINTO

Oliveira →

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA/PR
 RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB Nº 20170375855.
 PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703989712. NIRE: 25200453182.
 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Presidente Costa e Silva, 146 - Bairro São Antônio - CEP 38020-000 - Santana / AP - Tel: (96) 3281-2516

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.720/2008, declara a presença dos requisitos legais, respectivamente do documento eletrônico e conforme neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90841806181617380658-13; Data: 18/06/2018 16:18:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37110-R6ZM
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

"CARTÓRIO OLIVEIRA" - 1.º OFÍCIO DE NOTAS
 Av. Castelo Branco, 641 - Bairro Área Comercial - CEP 68925-000 - Santana / AP - Tel: (96) 3281-2516

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:
 JOSYR CHAVES PINTO
 FERNANDO CHAVES PINTO P/ DANFU-FRONS, CINEMATOS, E CULTURAIS da Juizina Chagas de Oliveira
 Santana (AP), 15 de Setembro de 2017
 Jesuina Chagas de Oliveira
 Mantania Silva Brandão
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRARIAL



TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRARIAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58010-480
 Fone: (33) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 CARLOS WILSON GUEDES CHAVES
 En test. da verdade, João Pessoa-PB 09/10/2017 09:15:41
 Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente
 (2017-016140)ENCL:R# X9.23 FOLHA:R# 0.27 FERT:R# 1.05 ISS:R# 0.46
 SELO DIGITAL: AFN13383-EKVR
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



6º Tabelionato de Notas
 Marcio Machado Teixeira - Tabelião
 Rua Emiliano Permeta, 160
 Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
 ICHS60EPP11-JONAS LEITE CHAVES.....
 por SEMELHANÇA:
 Em testemunho da verdade,
 CURITIBA, 14 de Outubro de 2017
 127-CARLA GOURMO ROQUE
 ESCRIVENTE
 IFUNARPEN - SELO DIGITAL
 IRZYyy . FAAXB . Qrtbu - QKbk1 . 9INel
 Valide esse selo em:
<http://funarpen.com.br> clic



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2017 09:56 SOB N° 20170372855.
 PROTOCOLO: 170372855 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703989712. NIRE: 25200453182.
 CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.
 Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2018 16:57:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1010654

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2019 16:52:37 (hora local)**.

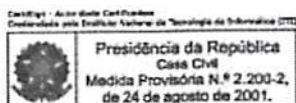
¹**Código de Autenticação Digital:** 90841806181617380658-1 a 90841806181617380658-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb409f0eb9754e28e52d3459ccd177242e627602b0719f40ce55ada50c20251552c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45d20a1503b83cd23183b13f710b481c0a





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CARLOS WILSON GUEDES CHAVES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: 1764506 SSP PB

CPF: 953.895.634-68 DATA NASCIMENTO: 01/04/1976

REUNICAO: WILSON LEITE CHAVES
 CARMEN MARIA GUEDES CHAVES

PERMISSAO: ACC: CAT. HABILITACAO: B

Nº REGISTRO: 01198549052 VALIDADE: 30/04/2020 1ª HABILITACAO: 09/03/1995

OBSERVAÇÕES

Assinatura: Carlos Wilson Guedes Chaves

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 04/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 86076911466 PB030607345

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1083287820

PROIBIDO PLASTIFICAR 1083287820

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS - Código CNJ 06.570-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90841506181620220857-1; Data: 15/06/2018 16:23:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35069-WQOE. Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 17:16:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1009588

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 17:02:01 (hora local)**.

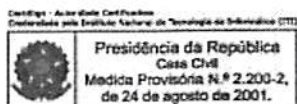
¹**Código de Autenticação Digital:** 90841506181620220857-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7990ca8b4673ec123af41728610dc97ea050fca170e9c99bc8e4ab56afe7ae2c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce45694c066529d77b7f2dcece22cccece3



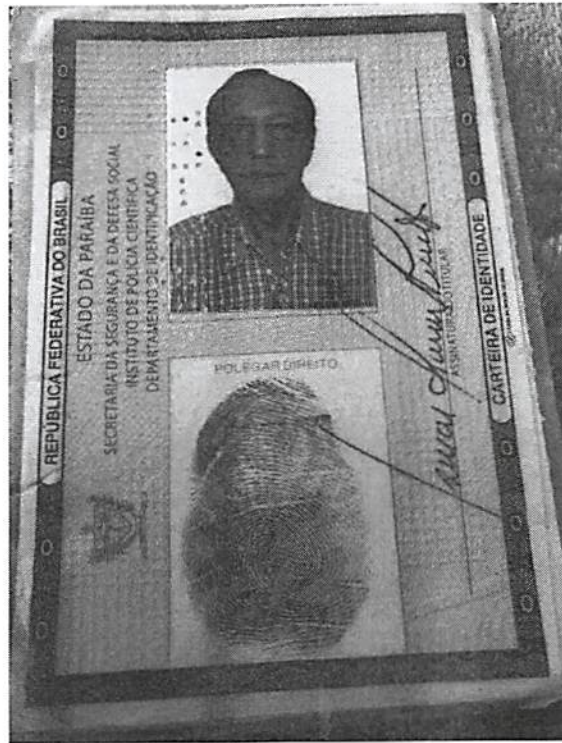
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 113.374 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2012

NOME JOSMAR CHAVES PINTO

FILIAÇÃO FRANCISCO PINTO DA SILVA
TEREZINHA LEITE CHAVES PINTO

NATURALIDADE ITAPORANGA-PB DATA DE NASCIMENTO 24/07/1947

DOC ORIGEM NASC.N.2554 FLS.095 LIV.A-14
CARTORIO ITAPORANGA-PB

CPF 038.081.734-91

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90841506181620220523-1; Data: 15/06/2018 16:22:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35052-126E; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 17:16:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1009594

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 17:02:01 (hora local)**.

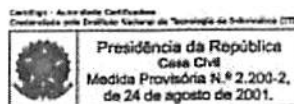
¹**Código de Autenticação Digital:** 90841506181620220523-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf7990ca8b4673ec123af41728610dc9b39cc0cb3efb844360cc412e4c79e7d92c2fb9efd4b8a1f837bf47004a9ce4513f6e34202f8bce5a4179eb21a24e73d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.449.096/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2006
NOME EMPRESARIAL CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANISIO SALATIEL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO GALPAO03
CEP 58.020-000	BAIRRO/DISTRITO ROGER	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO CANAPUDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9943-0707		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/11/2018 às 16:20:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 97/2018

Certifico que, revendo os arquivos do SETOR IMOBILIÁRIO E TRIBUTAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, não constam débitos em nome da empresa: **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA** CNPJ Nº 08.449.096/0001-81, localizado a Rua Anísio Salatiel, s/nº, bairro Roger, João Pessoa - PB, **não constam débitos e está QUITE com os tributos Municipais (IPTU), dívida ativa e Procuradoria da Fazenda Municipal de Bonito de Santa Fé - PB.**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que, para constar, passei a presente certidão, para FAZER PROVAS JUNTO A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Bonito de Santa Fé, (PB) 26 de NOVEMBRO de 2018.

Obs.:

- 1 - ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.
- 2- QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Reinaldo Pereira de Sousa
REINALDO PEREIRA DE SOUSA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.
CNPJ: 08.449.096/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:32:04 do dia 15/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2018.

Código de controle da certidão: **AD47.FB7E.AECF.4850**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: E823.EA38.E51C.532E

Emitida no dia 05/11/2018 às 15:21:35

Nome Empresarial:

CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.

Endereço:

ANISIO SALATIEL

Bairro:

ROGER

Inscr. Estadual:

16.305.337-5

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

08.449.096/0001-81

Complemento:

GALPAO03

CEP:

58020-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.449.096/0001-81

Certidão nº: 151399518/2018

Expedição: 06/06/2018, às 16:08:51

Validade: 02/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.449.096/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08449096/0001-81
Razão Social: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ME
Endereço: RUA ANISIO SALATIEL SN / ROGER / JOAO PESSOA / PB / 58020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2018 a 04/12/2018

Certificação Número: 2018110606031093862383

Informação obtida em 14/11/2018, às 15:37:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA



Geração: 05/11/2018 15:26:18

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

CONTRIBUINTE	
Inscrição Municipal 983675	Nome/Razão Social CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CPF/CNPJ 08.449.096/0001-81	Nº Identidade
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. OU PECAS
Nome Fantasia	Insc. Junta Comercial 20080121284
Situação Contribuinte Ativa	Início 12/12/2006
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não
Situação Alvará 1ª via	

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO ATACADISTA
Atividade MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. OU PECAS	Atividade CNAE Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Secundária Sem atividade secundária



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.305.337-5		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA.			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 08.449.096/0001-81		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520045318-2	
LOGRADOURO R ANISIO SALATIEL		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO GALPAO03		BAIRRO ROGER	
MUNICÍPIO JOAO PESSOA		CEP 58020-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4649-4/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
PRINCIPAL 4649-4/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
SECUNDÁRIO 4641-9/02	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4643-5/02	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/03	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 24/11/2017
RESPONSÁVEL LEGAL CARLOS WILSON GUEDES CHAVES JOSMAR CHAVES PINTO	CPF 953.895.634-68 038.081.734-91
REPARTIÇÃO FISCAL SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA	VALIDADE 05/05/2019
CONTROLE 201811051525162850	DATA DE EMISSÃO 05/11/2018 15:25:16

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.449.096/0001-81

Razão Social: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

Nome Fantasia: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

Certidão emitida às 07:53 de 11/11/2018.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Nb0R.yc6h**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



REDESIMPB

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 5085

Razão Social: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Nome Fantasia:

CNPJ: 08.449.096/0001-81

Inscrição Municipal: 983675

Atividade Principal: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundárias: 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Exerce no endereço), 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA ANISIO SALATIEL, SN, GALPAO03, ROGER

CEP: 58020000

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 19 de janeiro de 2018

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **18NSGEDJ9G**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Eurico Torres, 1140 - Bairro São Lourenço - Jd. Nova América - CEP: 53050-000 - Borborema - PB - Tel: 33 3344-6644 - Fax: 33 3344-6644

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90843107181040240995-1; Data: 31/07/2018 10:46:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE43466-V09P;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Def. Vilson de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Borborema
 CNPJ 09.070.400/0001-48



ATESTADO

Atestamos que a empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº 08.449.096/0001-81 localizado na Rua Anísio Salatiel nº SN GALPÃO 03 bairro Roger João Pessoa PB, forneceu dentro do prazo estabelecido, com excelente qualidade, 13 (treze) AR CONDICIONADO, de marca Amazonas/AM209, MODELO SPLIT DE 9.000 BTUS, conforme nota fiscal emitida na data de 23/07/2018, de número 004.

Borborema, 23 de julho de 2018.



CARTÓRIO ÚNICO DE BORBOREMA REJANE ALCORORADO
 Rejane de Lourdes Alcororado de Sena Tabella

Recebemos a(s) firma(s) e letra por autenticidade de **MALLENA CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO**, seu fe. Borborema/PB, de julho de 2018. Em cumprimento de veracidade. Selo Digital ANO2018-1040240995-1-140240995-1. Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> INSCRIÇÃO: R\$ 9,44; PIS/P. + MP: R\$ 1,99; FAZPIS: R\$ 9,78. Av. Pedro Bumbuco, 235 - Borborema/PB - CEP: 53050-000 - Tel: 33 3344-6644

Rejane de Lourdes Alcororado de Sena
 Tabella

Mallena
 Mallena Cândido da Silva L. Cardoso
 Sec. De Finanças do Município de Borborema

Mallena Cândido da Silva Leite Cardoso
 Secretária de Finanças
 CPF 101.938.944-32

Endereço:
 Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n - Centro
 58394-000 Borborema/PB - Fone (0xx83) 3360-1010



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2018 14:54:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1041790

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2019 14:51:39 (hora local)**.

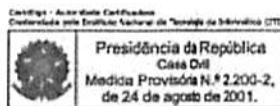
¹**Código de Autenticação Digital:** 90843107181040240995-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVEDIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d6ff030e0b019602f2f5ceaf8c4843a4ce4456945d2148f3d6ee407cbb3b62c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49c
e453ad20e1145eb626c6219923c3dc284ac





ATESTADO

Atestamos que a empresa **CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº 08.449.096/0001-81, localizado na Rua Anísio Salatiel, nº SN, GALPÃO 03, bairro Roger, João Pessoa PB, através de seu Sócio Administrador o Sr. Carlos Wilson Guedes Chaves, inscrito no CPF nº 953.895.634-68. Forneceu dentro do prazo estabelecido, com excelente qualidade o material especificado abaixo:

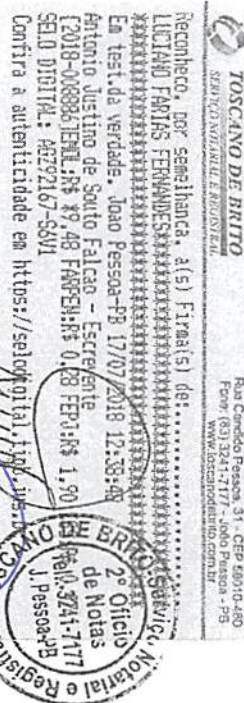
- 1 (um) AR CONDICIONADO TIPO DE JANELA 10.000 BTUS;
- 2 (dois) AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS;
- 3 (três) AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS
- 1 (um) AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS

João Pessoa 16 de JULHO de 2018

LUCIANO FARIAS FERNANDES
Diretor Administrativo
CPF 021.227.574 -77

CNPJ:11.329.092/0001-74
LOFT 142 RESTAURANTE E
DANCENTERIA EIRELI LTDA
I.Estadual 16164.048-6
Rua. Bezerra Reis, 142 Manaíra
João Pessoa-PB

LOFT 142 RESTAURANTE E DOCERIA EIRELI ME
CNPJ 11.329.092/0001-74 IE 16.164.048-6
ENDEREÇO: RUA BEZERRA REIS, 142, MANAÍRA, JOÃO PESSOA/PB
FONE: 08399605.0257



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404/ Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e nomas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 08:32:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032014

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 08:29:20 (hora local)**.

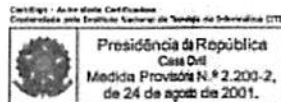
¹**Código de Autenticação Digital:** 90841707181724170141-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJN° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVEDIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc47bea367a970d1fc97a0b6a5aa1d16ea57bf2c2fb9efd4b8a1f837bf47004a49ce453bab88248a12dc023d9c7508fe16fcf7



(Assinatura manuscrita em azul)

(Assinatura manuscrita em azul)

(Assinatura manuscrita em azul)

(Assinatura manuscrita em azul)

(Assinatura manuscrita em azul)